

COMISSÃO ESPECIAL PELA TRANSPARÊNCIA EM FLORIANÓPOLIS: UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS RELATIVOS À PARTICIPAÇÃO E AO CONTROLE SOCIAL¹

Isabela Pedroso Troyo², Paula Chies Schommer³, Camila Pagani⁴

¹ Vinculado ao projeto “Coprodução, accountability e inovação: dilemas e perspectivas na democracia contemporânea”

² Acadêmica do Curso de Administração Pública – Udesc Esag – Bolsista PROBIC/UDESC - Grupo de Pesquisa Politeia - Coprodução do Bem Público: Accountability e Gestão - isabelatroyo@gmail.com

³ Orientadora, Departamento de Administração Pública – Udesc Esag Politeia – paulacs3@gmail.com

⁴ Mestre em Administração, Doutoranda em Administração Udesc Esag Politeia - pagani.camila@gmail.com

A Comissão Parlamentar Especial, CPE, pela Transparência em Florianópolis nasceu a partir do evento “Legislativo, Transparência e Governança Colaborativa: Como o cidadão participa com o legislativo no controle da gestão pública?”, realizado em abril de 2019, em parceria entre pesquisadores do grupo de pesquisa Politeia, Udesc Esag, e a Escola de Eficiência e Gestão Legislativa, Egel, da Câmara de Vereadores de Florianópolis, CMF. Foram apresentadas experiências de aprimoramento da transparência pública de Londrina e de municípios catarinenses e de painelistas de Buenos Aires, Brasília. A oficina final “Como promover transparência em Florianópolis?” levantou metas, estratégias e parcerias possíveis para aprimorar a transparência.

Um dos frutos do evento foi a criação da CPE, contando com cinco vereadores, grupo de pesquisa Politeia Udesc Esag, Controladoria-Geral da União, Ministério Público de Contas de Santa Catarina, Núcleo de Estudos em Gestão Pública da Universidade Estadual de Londrina, Observatório Social de Florianópolis, Tribunal de Contas do Estado, Instituto Politize! e Comissão de Moralidade Pública da Ordem dos Advogados do Brasil. O objetivo principal foi elaborar uma proposta de “Política de Transparência na Administração Pública de Florianópolis.”

Entre dezembro de 2019 e agosto de 2020, elaborou-se um diagnóstico da transparência na Prefeitura e na Câmara, indicações, pareceres e um Projeto de Lei, PL, Municipal, com base em três eixos: Legislação e Transparência; Serviços, Inovação e Compras Públicas; e Participação e Controle Social.

Esta pesquisa, de caráter aplicado, tem por objetivo analisar os resultados do eixo Participação e Controle Social da CPE, a partir da descrição das etapas do processo, do diagnóstico e das propostas relativas à participação e ao controle social incluídas no PL. A metodologia baseia-se em observação participante das pesquisadoras, em todo o processo, e análise documental – leis, relatórios, projeto de lei, websites, sistematização de debates, entre outros.

O trabalho na CPE constituiu um processo de aprendizagem baseado na cooperação e articulação de conhecimentos dos participantes, de distintos segmentos de governo, academia e sociedade civil, expondo, analisando e demandando melhorias em transparência ativa e passiva no município, conforme estabelece a Lei de Acesso à Informação, Lei 12527/2011 (BRASIL, 2011) e outros dispositivos legais considerados. A transparência pública potencialmente facilita ou gera conhecimento, confiança, participação cidadã e accountability na relação entre governantes e cidadãos, promovendo oportunidades para a coprodução de bens e serviços públicos (ROCHA et

al, 2019). Já sua fragilidade distancia a população do Estado e dificulta a compreensão, pelos cidadãos, das possibilidades na construção democrática e melhorias dos serviços públicos.

O grupo de trabalho do eixo Participação e Controle Social testou contato nos sites das ouvidorias da Prefeitura e da Câmara, levantou o número de pedidos de acesso à informação via LAI, analisou os pedidos de acesso à informação via observatório social, analisou o funcionamento dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais, pesquisou os conselhos vinculados à estrutura da administração municipal, dentre outros aspectos. A CPE promoveu, também, quatro debates online sobre os temas abordados, entre eles um que tratou sobre a “Política de Transparência e os mecanismos de participação e controle social”

A análise dos resultados, em elaboração no segundo semestre de 2020, articula referenciais sobre transparência, participação e controle social, compreendendo que a transparência pública representa uma conquista da participação cidadã, ao mesmo tempo que constitui elemento necessário para que a participação e o controle social sejam exercidos de modo qualificado.

O trabalho da CPE, possivelmente, seja uma expressão disso. É o que se busca aprofundar na análise, a qual contempla, também, os limites e obstáculos que ajudam a compreender por que a transparência pública é frágil em Florianópolis e como isso afeta a participação e o controle social.



Figura 1. *Evento “Legislativo, Transparência e Governança Colaborativa: como o cidadão participa com o legislativo no controle da gestão pública?”*

Palavras-chave: Transparência. Participação social. Florianópolis.

Referências:

- BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Lei de Acesso à Informação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>
- CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. **CPE da Transparência**. 2020. Disponível em: <<http://www.cmf.sc.gov.br/cpis/11561>>
- POLITEIA, UDESC ESAG COPRODUÇÃO E ACCOUNTABILITY. **Política de Transparência e os mecanismos de participação e controle social**. 2020. (2h10m06s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=TH3SXL1rWVg&t=6039s>>.
- ROCHA, Arlindo Carvalho; SCHOMMER, Paula Chies; DEBETIR, Emiliana; PINHEIRO, Daniel M. Transparência como elemento da coprodução na pavimentação de vias públicas. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 24, n. 78, mai. 2019.